



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018 | Nº 581

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 35.449, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARCELI STEDILE BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARCELI STEDILE BUENO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora ODILA SOLANGE GONÇALVES tomar posse no Cargo de Professor de Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora ODILA SOLANGE GONÇALVES, conforme Portaria n. 35.159, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora ODILA SOLANGE GONÇALVES tomar posse no Cargo de Professor de Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir do dia 08 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.440, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.441, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.442, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.443, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 26 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.444, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LEMIRA BUENO ANDRIGHE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LEMIRA BUENO ANDRIGHE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.445, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SANDRA MARA DA CRUZ SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SANDRA MARA DA CRUZ SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.446, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.447, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de Casamento à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Casamento anexa, apresentada pela Servidora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de casamento, a contar de 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 34.448, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de Casamento ao Servidor JOEL RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Casamento anexa, apresentada pelo Servidor interessado;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho ao Servidor JOEL RIBEIRO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de casamento, a contar de 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.450, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA, no Cargo de Médico Especialista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.451, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.455, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.456, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA GULARTE LOVATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA GULARTE LOVATO, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.457, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.458, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.459, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ALANA CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ALANA CATAPAN, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.460, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.461, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.462, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.463, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

REMOVE O SERVIDOR ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE ZELADOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE NÁCUL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** o Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, ocupante do Cargo de SERVENTE ZELADOR, Matrícula nº 399, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, a partir de 31 de outubro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.464, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

REMOVE A PROFESSORA ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ PARA A CASA DA CULTURA ATHOS BRANCO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Professora ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA, Matrícula nº 387, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz para a Casa da Cultura Athos Branco, a partir de 19 de setembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.465, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Horário especial para estudante, no período de Novembro de 2018 a Fevereiro de 2021, ao Servidor GABRIEL ALFINO FRANKLIN DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, em especial aquelas determinadas pelo Decreto nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor acima nominado, contida no memorando nº. 1.306/2018/SMS, dando conta da necessidade de horário especial de trabalho, tendo em vista a participação em Curso de Especialização em Implantodontia a ser ministrado na Unidade de Pós Graduação da Faculdade Meridional – IMED-CEOM, na cidade de Passo Fundo/RS;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 705/2018, acolhido em sua totalidade;

CONSIDERANDO a manifestação do Titular da Pasta em que o referido servidor acha-se lotado, pela concessão de horário especial para estudos, nos termos do Artigo 55, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 37/2010;

**RESOLVE:**

**a) CONCEDER**, no período de novembro de 2018 a fevereiro de 2021, a licença de 03 (três) dias por mês, de quarta a sexta-feira, **HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE** ao **SERVIDOR GABRIEL ALFINO FRANKLIN DA SILVA**;

**b)** Fica o servidor obrigado a manter sua relação de trabalho e o exercício de seu cargo por um período igual ao triplo do tempo do afastamento que lhe foi concedido, sob pena de indenizar a municipalidade em valor equivalente à remuneração que percebeu durante o afastamento, conforme prevê o Artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 37/2010.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)